

MANIFESTO DE APOIO À PEC DA DATA-BASE

O presente manifesto refere-se à **Proposta de Emenda à Constituição nº 305/2026**, subscrita por **33 deputados estaduais**, que altera o § 1º do art. 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

A **data-base anual para a revisão das remunerações dos servidores públicos** é um instrumento fundamental de justiça social, valorização do serviço público e fortalecimento da administração pública. Garante previsibilidade, preserva o poder de compra, promove a isonomia e contribui para o **combate aos privilégios e às desigualdades**.

A ausência de uma data-base favorece distorções ao longo do tempo. Categorias com maior poder de barganha ou influência política acabam obtendo reajustes com maior frequência ou em percentuais superiores, enquanto outras acumulam perdas salariais por anos. Esse modelo amplia desigualdades dentro do próprio serviço público e afronta o princípio constitucional da isonomia.

A data-base, portanto, é uma ferramenta essencial para quem defende o **fim dos privilégios, dos favorecimentos, dos “penduricalhos” e das negociações casuísticas** que beneficiam apenas determinados grupos. Ao estabelecer uma revisão geral para todos os servidores, reduz-se a necessidade de negociações isoladas e fortalece-se um modelo baseado na igualdade de tratamento, na transparência e no interesse público.

Também contribui para o planejamento orçamentário do Estado, ao proporcionar maior previsibilidade financeira, responsabilidade fiscal e segurança para a administração pública.

Faltam poucos meses para o encerramento desta legislatura e já se passaram mais de 38 anos desde que governos e parlamentos gaúchos deixaram de regulamentar uma previsão constitucional existente desde 1988.

Se encaminhada ao plenário, **mesmo que não venha a ser votada**, a PEC nº 305/2026 já representará **um fato histórico e extraordinário desta legislatura**. Está nas mãos dos atuais deputados estaduais dar esse passo e fazer jus ao seu papel na defesa da Constituição, da democracia e da igualdade de tratamento no serviço público. A data-base é **um direito constitucional que precisa ser regulamentado**.

As entidades abaixo identificadas manifestam seu **irrestrito apoio ao encaminhamento e à aprovação da PEC nº 305/2026**, por representar um avanço institucional em favor da igualdade entre as carreiras e do fortalecimento dos princípios constitucionais da **isonomia, moralidade, impessoalidade e justiça social**.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026

SINDIPERÍCIAS – ABAMF – ASSTBM – AOFERGS – ASPRA – AFOCEFE – CPERS – SINDPPEN – SINDJUS – UGEIRM – SINPOL/RS – SINDISPGE – AFAGRO – SIMPE – CEAPE/SINDICATO – SINDICAIXA – SINAPERS – ASSEMA/RS – SINDPERS – SINDTCE/RS – SINDET – SINTERGS – SINDSEPE/RS – ASPGE – APROJUS – SEASOP – ASJ/RS – FESSERGS – SINDIPE.